

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III**  
**Calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – Principal**  
**Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

- CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO - CBTARCO
- PRESIDENTE:** JOÃO LUIZ ARAUJO DA CRUZ
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:** REINALDO AUGUSTO NUNES

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1	<b>Esporte</b> <b>TIRO COM ARCO</b>									
2	<b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b> <b>R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário das competições CBI® Principal e Base. Caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.									
3	<b>Calendário 2023/2024</b> – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® de Tiro com Arco – 49º Campeonato Brasileiro Open</td> <td>Individual (M/F)</td> <td>13 a 18/11/2023</td> <td>CBTARCO/ Maricá – RJ</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® de Tiro com Arco – 49º Campeonato Brasileiro Open	Individual (M/F)	13 a 18/11/2023	CBTARCO/ Maricá – RJ
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO						
Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® de Tiro com Arco – 49º Campeonato Brasileiro Open	Individual (M/F)	13 a 18/11/2023	CBTARCO/ Maricá – RJ	Sim						
4	<b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b> <b>Passagens aéreas para até 15 (quinze) atletas de cada clube, com previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b> <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas.</li> <li>As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>									
5	<b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b> <b>Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube, com previsão de chegada para 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b> <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>									
6	<b>Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b> <b>Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b> <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>									
7	<b>Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b> <b>Passagens aéreas para 10 (dez) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada de 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b> <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>									

8	<b>Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®.</li> <li>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da OS.</li> </ul>
9	<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>
10	<b>Vigência:</b>	Até 31/12/2023
11	<b>Compromissos técnico-financeiros:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.</li> </ul>
12	<b>Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC.</li> <li>As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®.</li> <li>Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.</li> </ul>
13	<b>Normas institucionais:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024” (anexo);</li> <li>Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).</li> <li>Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional.</b></li> <li>Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li> <li>Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li> <li>Deverão constar na parte superior do backdrop de premiação o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b>, à direita, o <b>Logotipo da Confederação</b>, à esquerda, e o nome <b>“Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®”</b>, e <b>complemento do nome da competição pela Confederação abaixo do CBI®</b>, e conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.</li> </ul>
14	<b>Alerta orçamentário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</li> </ul>

Campinas, 27/09/2022.



**FERNANDO M. M. CRUZ**  
Vice-presidente do CBC



**JOÃO LUIZ ARAUJO DA CRUZ**  
Presidente da CBTARCO